

12ª Reunião do GT das Capitais e Grandes Cidades:

A Escola como *Lócus* Privilegiado
da Aprendizagem e da Inclusão

Brasília – DF

04 de outubro de 2011

Ministério
Educação

da



Ações de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Fundamentos Políticos:

✓ **Crianças e Adolescentes como prioridade absoluta** (definida na Constituição Federal/88 e no Estatuto da Criança e do Adolescente) e a escola como instituição que compõe a Rede de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes;

As violências contra crianças e adolescentes demandam esforços sociais e políticas públicas, em especial as educacionais.

Considerando que a educação é fator fundamental, capaz de promover a inclusão social e o pleno exercício da cidadania, o Ministério da Educação deve fomentar os sistemas de ensino a **promover e defender os direitos de crianças e adolescentes.**

Ministério
da
Educação



Ações de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Fundamentos Políticos:

- ✓ As **vulnerabilidades sociais** estão no âmbito das situações em que crianças e adolescentes ficam submetidas a preconceito, discriminação e violência em função de bullying, abuso e exploração sexual, negligência, maus-tratos, trabalho infantil, violência doméstica, tráfico para fins sexuais ou de trabalho e outras formas de violação de seus direitos.
- ✓ As violências se manifestam em diferentes arenas da vida – doméstica, comunitária, pública, institucional – e em diferentes formas – **física, psíquica ou simbólica**.

Ministério
da
Educação



Ações em Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes – Articulação intersetorial:

Comissões e comitês com representação de órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, entidades dos sindicatos patronais, de trabalhadores e organismos internacionais visando a execução, o acompanhamento e a avaliação das políticas de enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes e promoção e defesa de seus direitos:

- ✓ CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ CONAETI – Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil;
- ✓ FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- ✓ Grupo Interministerial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes;
- ✓ Grupo Interministerial SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- ✓ Grupo de Trabalho Interministerial de acompanhamento do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- ✓ Comitê Gestor Nacional de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica.
- ✓ Grupo Interministerial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

Ações voltadas para o enfrentamento ao bullying como violação de direitos de crianças e adolescentes:

Projeto Escola que Protege – estratégia de política pública para o enfrentamento às diversas formas de violências contra crianças e adolescentes e promoção de seus direitos.

Os temas discutidos pelo Projeto são os relacionados aos direitos de crianças e adolescentes tal como preconizam a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Além disso, são discutidas as temáticas relacionadas a: abuso e exploração sexual, trabalho infantil, bullying, maus-tratos, negligência, violência doméstica, tráfico de pessoas, dentre outras.

Ministério
da
Educação



Ações:

Ações desenvolvidas em parceria com as Instituições Públicas e Comunitárias de Educação Superior:

- a) **formação continuada** por meio de cursos presenciais e semi-presenciais: profissionais da educação (professores/as, gestores/as, diretores/as, coordenadores/as pedagógicos/as) e integrantes da Rede de Proteção (profissionais de saúde, assistentes sociais, conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, operadores de justiça);
- b) **produção de materiais** didático-pedagógicos;
- c) elaboração, pelos/as cursistas, de **Plano de Intervenção Educacional** a ser aplicado nas escolas em que atuam;

Ministério
da
Educação



Ações:

No **Projeto Escola que Protege**, além das ações acima descritas, somam-se mais duas atividades:

d) articulação de **Comissão Gestora Local** com representação de instituições que atuam na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para acompanhar e avaliar a implementação do projeto;

e) realização de **eventos** sobre trabalho infantil e exploração sexual por ocasião dos dias 12 de junho (Dia Mundial contra o Trabalho Infantil) e 18 de maio (Dia Nacional contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes).

Ministério
da
Educação



Nos dois últimos editais publicados em 2008 e 2009, foram selecionadas **21 universidades públicas**, para execução do projeto em **19 estados brasileiros**, formando cerca de **10 mil cursistas**.

Desde sua implementação em 2005, foram formados em torno de **30 mil** cursistas.

Instituições parceiras:

Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal de São Carlos, Universidade Federal do Tocantins, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal de Pelotas, Inst. Federal de Educ. Tecnológica, Fundação Oswaldo Cruz, Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Roraima, Universidade de Brasília, Universidade Federal de Rondônia, Universidade Federal do Rio Grande, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Acre, Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal do Piauí, Universidade Federal de Mato Grosso, Universidade Federal de Alagoas, Universidade do Estado do Amapá, Universidade Estadual da Paraíba, Universidade de Pernambuco, Universidade Estadual da Bahia.

Ministério da
Educação



Curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

Curso semi-presencial oferecido por meio da Universidade Aberta do Brasil (SECADI), com carga horária de 90 horas;

Projeto ECA nas Escolas

Curso oferecido por meio do Portal Pró-Menino na modalidade de Educação à Distância, com carga horária de 42 horas.

Parceria entre SECADI/MEC, SDH/PR, FIA/Ceats e Fundação Telefônica.

Pesquisa *Violência e Convivência nas Escolas Brasileiras* (Parceria: UERJ/OEI)

Parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO/UERJ) e a Organização dos Estados Iberoamericanos (OEI) para pesquisa sobre “Violência e Convivência nas Escolas Brasileiras” – RJ, BA, RS, AC, MT.

Publicação a ser distribuída em 2012 para professores e gestores da Educação Básica.

Revisão e atualização do *Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes* (Parceria: UFRRJ, Unifem, SDH/PR)

Manual de orientações para profissionais de educação e outros profissionais que lidam com crianças e adolescentes. Nesse manual temos reflexões sobre abuso e exploração sexual e sugestões de atividades que envolvam a abordagem em sala de aula sobre a temática.

Programa *Ética e Cidadania - construindo valores na escola e na sociedade* (Parceria: UFSC)

Projeto Piloto do Programa revisado: Formação, com 3 encontros presenciais, pelo sistema UAB;

Público: 2 estudantes, 2 professores, 1 gestor e 1 membro da comunidade local (6 por escola);

Carga horária: 180 horas (com plano de intervenção ao final);

Ministério da
Educação



Implementação da Lei nº 11.525/2007

Essa lei modificou a LDB, acrescentando o parágrafo 5º ao seu art. 32, tornando obrigatória a inclusão de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo e no material didático do EF, tendo como diretriz o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Projeto Reflexões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente na perspectiva da implementação da Lei nº 11.525/2007 (Parceria: UFPB)

Constitui-se de:

- a) Publicação com diagnóstico da situação, em todo o território brasileiro, das ações para a implementação da Lei nº. 11.525/07;
- b) Publicação com reflexões de especialistas sobre o tema;
- c) Publicação com recursos metodológicos para serem aplicados nas escolas;
- d) Publicação com experiências exitosas sobre a implementação da Lei 11.525/07 e do ECA

Projeto Ciranda dos Direitos (Parceria: UFMS)

Produção de material didático pedagógico voltado para profissionais de educação fortalecendo a *Campanha de Carnaval* promovida pelos órgãos que compõem a Comissão Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Serão um caderno para professor e um caderno de atividades abordando temas tais como raça/etnia, gênero e diversidade sexual, religiosidade e outros, considerando as formas de violações de direitos de crianças e adolescentes.

FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO
Coordenador Geral de Direitos Humanos

E-mail: fabio.meirelles@mec.gov.br

Telefones: (61) 2022-9205/9206

Ministério da
Educação

